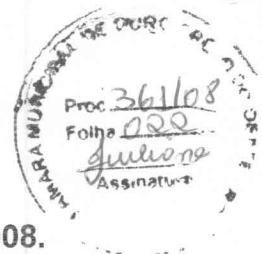




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO



LEI N.º 1383 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Nacional de Seguro Social o imóvel urbano denominado lote 335 da quadra 13 do setor 02, com área de 859,02 m², para construção da sua sede.

§ 1º O imóvel a ser doado será desmembrado do imóvel urbano denominado Lote 355 da quadra 13 do setor 02, com área total de 1.284,80 m², originando o lote descrito no caput do artigo.

§ 2º O imóvel, objeto da doação, somente poderá ser utilizado para as finalidades a que se refere o artigo.

Art. 2º O Instituto Nacional de Seguro Social terá prazo de 02 (dois) anos para início da construção, e de 03 (três) anos para conclusão, após a publicação da presente lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º Fica vedada a alienação do imóvel objeto da doação.

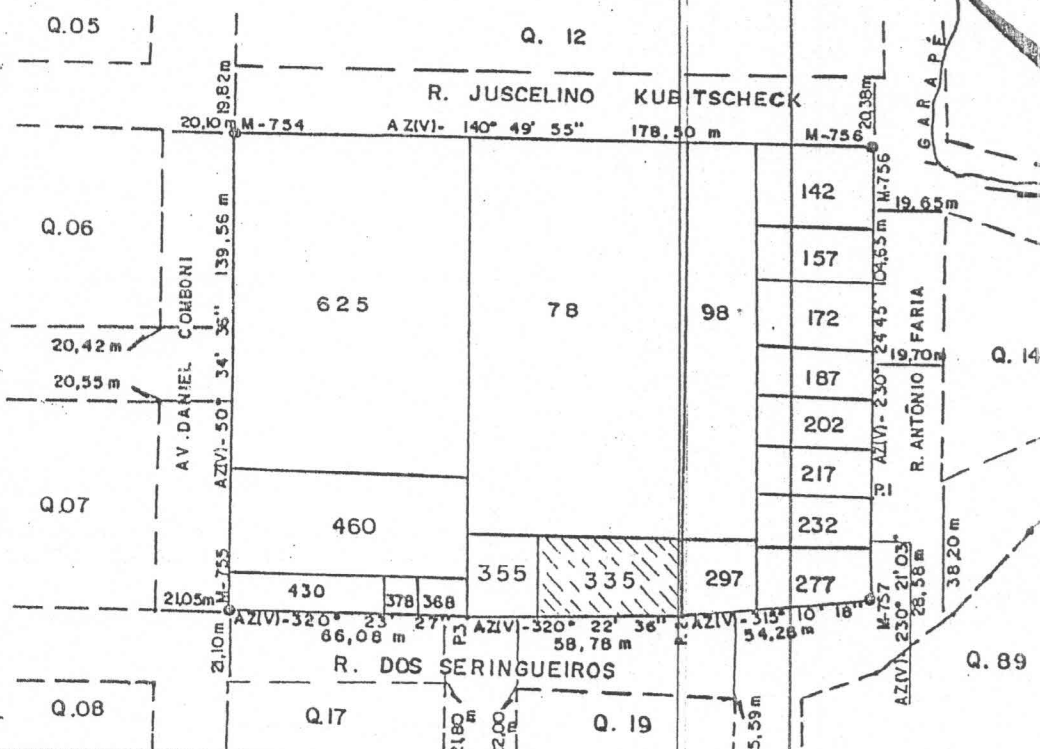
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 884, de 19 de março de 2002.

Ouro Preto do Oeste, em 19 de dezembro de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

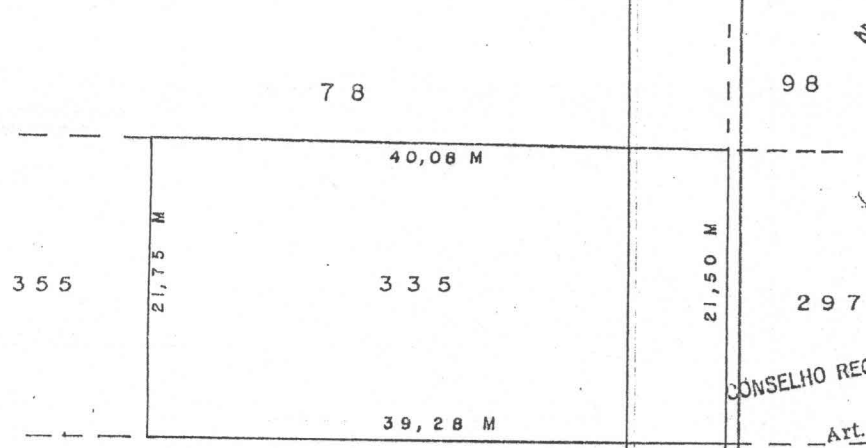
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
 Proc. 361108
 Folha 223
 Juliano
 Assinatura

PLANTA DA QUADRA 13 ESC. 1: 2.000



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
 Proc. 361108
 Folha 223
 Assinatura

PLANTA DO LOTE 335 ESC. 1: 500



RUA DOS SERINGUEIROS

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMO
 CREA-RO
 Art. Nº 5102019542
 Em, 05/11/02
 Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
 Marcos Antonio Ferreira
 AUX. ADMINISTRATIVO CREA-RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MUNICÍPIO:	OURO PRETO DO OESTE	Q.13	S.02	L.335	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM	20/03/01	POR:	CÉZER LUIZ	ÁREA:	859,02 m² PERÍMETRO: 122,61 m
RESP. TÉCNICO:	 João Roberto Tavares Abílio Eng. Civil CREA-RO 5172-0/CE				
CONFERE:	 Marcos Antonio Ferreira AUX. ADMINISTRATIVO CREA-RO				
VISTO:					